



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 014, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Alterar a Resolução Conjunta nº 026, de 29 de setembro de 2011, que designa servidores para atuarem como ordenador de despesas, responsável técnico e operadores de sistema, no âmbito da Unidade Executora 1300005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e o **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando o sexto termo aditivo ao convênio SEDE nº 009/2007 – DER-MG nº 30.027/07, assinado em 30 de junho de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Resolução Conjunta nº 026, de 29 de setembro de 2011, que designa servidores para atuarem como ordenador de despesas, responsável técnico e operadores de sistema, no âmbito da Unidade Executora 1300005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I - Ordenador de Despesas:

a) Manoel dos Reis Moraes, Major BM, Matrícula 098.555-6, CPF: 798.987.346-04.

II - Responsável Técnico:

a) Rafael Neres dos Santos, 1º Ten BM, Matrícula 133.443-2, CPF: 060.214.836-77.

[...]”



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 30 do mês de março de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS DO CARMO ANDRADE MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

SILVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MELO, CORONEL BM.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais